



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 027/2025**

- Processo **Nº 030/2025**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para manutenção de bomba de irrigação de jardim da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

Data para envio: Até às 23h59min do dia 08/05/2025

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A manutenção da bomba de irrigação é necessária para garantir a continuidade do cuidado com as áreas verdes da Câmara Municipal de Itapeva. O equipamento, atualmente com defeito, é responsável pelo fornecimento de água ao jardim e, sem seu funcionamento adequado, a irrigação fica comprometida.*
- 3- PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 15 (quinze) dias após a Autorização de Serviços

LOTE	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	01	SV.	BOMBA D'ÁGUA MULTI ESTÁGIOS MARCA THEBE P-11 Estado atual da bomba: Sem funcionamento Peças que precisam ser substituídas: <ul style="list-style-type: none">● Troca de disco Thebe;● Troca de Selo Mecânico de bomba 4 estágios;● Troca de Rolamentos 2 CV 2 e 4 pólos;● Chave Magnética 3 CV;● Ventoinha;● União 1 Polegada.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

4- CONDIÇÕES GERAIS

- a) A proposta deverá contemplar a mão de obra e o fornecimento de todas as peças descritas na “DESCRIÇÃO TÉCNICA”, bem como eventuais peças adicionais identificadas pela contratada.
- b) A contratada será responsável pelo transporte da bomba d’água para realização da manutenção, bem como pela posterior reinstalação e entrega em perfeito funcionamento, sem custos adicionais à contratante.
- c) A contratada deverá garantir o serviço executado e as peças substituídas por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega do equipamento em pleno funcionamento.

4.1- VISITA TÉCNICA

O envio da proposta na presente contratação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes no Termo de Referência, podendo a interessada, CASO ENTENDA NECESSÁRIO, optar pela realização de visita técnica nas condições abaixo:

- a) A visita técnica será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09h00m às 17h00m, podendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3524 – 9200.
- b) O prazo para visita técnica iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação da manifestação de interesse, estendendo-se até o último dia para envio das propostas.
- c) A não realização de visita técnica não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas neste Termo de Referência

5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- c) Disponibilizar um local para que os interessados realizem a visita técnica.
- d) Permitir o acesso dos técnicos da contratada às instalações, nos horários previamente agendados, para retirada e instalação do equipamento.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar o equipamento a contratante instalado e funcionando em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo o equipamento com as devidas manutenções, em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Retirar o equipamento no local definido e realizar sua instalação após a manutenção realizada.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- e) Garantir os serviços executados e as peças substituídas por, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de entrega do equipamento instalado e em funcionamento.

6- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal ou documento equivalente, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: finan@camaraitapeva.sp.gov.br, contabil@camaraitapeva.sp.gov.br e licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **LOTE**.
- b) Dotação orçamentária: 11/3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA/ PJ- PRESTADORES DE SERVIÇOS EMPRESAS
FONTE: 01 – TESOURO

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 027/2025**

- Processo **Nº 030/2025**

OBJETO: Contratação de serviço especializado para manutenção de bomba de irrigação de jardim da Câmara Municipal de Itapeva

Envio das propostas: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

LOTE	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
01	01	SV.	Peças que precisam ser substituídas: <ul style="list-style-type: none">• Troca de disco Thebe;• Troca de Selo Mecânico de bomba 4 estágios;• Troca de Rolamentos 2 CV 2 e 4 pólos;• Chave Magnética 3 CV;• Ventoinha;• União 1 Polegada.

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia de no mínimo 90(noventa) dias, encargos sociais e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2025